



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000007/2026
EMIÇÃO: 05/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: STEPHANI DA SILVA MACIEL

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para, via empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, executar 2.370,00 m² de pavimentação com pedras poliédricas (calçamento) e 444,00 m de meio fio na Rua Ernesto Hoffmann, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento em anexo.

Justificativa

A contratação é necessária para melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade na Rua Ernesto Hoffmann, mediante execução de pavimentação com pedras poliédricas e meio-fio, contribuindo também para a adequada drenagem superficial e melhoria da infraestrutura urbana.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	1	1,0000000000	1,00	00013307 - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA - CALÇAMENTO

Descrição adicional:

A contratação é necessária para melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade na Rua Ernesto Hoffmann

Dotação:Acesso:677 Projeto: 1188 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**Não informado

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para, via empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, executar 2.370,00 m² de pavimentação com pedras poliédricas (calçamento) e 444,00 m de meio fio na Rua Ernesto Hoffmann, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento em anexo. A contratação é necessária para melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade na Rua Ernesto Hoffmann, mediante execução de pavimentação com pedras poliédricas e meio-fio, contribuindo também para a adequada drenagem superficial e melhoria da infraestrutura urbana.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro Projeto e Memorial de cálculo em anexo.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme tabela de referência de preços SINAPI, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em construção de pavimentação com pedras poliédricas (calçamento).

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$184.333,20. Vislumbra-se que tal valor é compatível com a tabela de referência de preços SINAPI.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do



contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente licitação dispensa a matriz de alocação de riscos conforme o artigo 22, parágrafo 3º da Lei nº14.133/21, pois a referida obra não se encaixa como contratação integrada e nem como contratação semi-integrada.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para, via empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, executar 2.370,00 m² de pavimentação com pedras poliédricas (calçamento) e 444,00 m de meio fio na Rua Ernesto Hoffmann. O contrato terá validade de 12 (doze) meses e período de 6 (seis) meses para a execução do serviço.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será fundamentada em legislação vigente, conforme Lei nº14.133/2021, e conforme estudos técnicos correspondentes.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de material. Descrição dos serviços a serem entregues pela contratada:

- Execução de 2.370,00 m² de pavimentação com pedras poliédricas (calçamento) e assentamento de 444 m de meio-fio extrusado. Maiores descrições dos serviços estão no memorial descritivo em anexo neste termo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

À empresa contratada para execução dos serviços caberá, fornecer os materiais, equipamentos e mão de obra qualificada suficiente para a realização do objeto contratado. Toda e qualquer responsabilidade pertinente à execução da obra está vinculada a empresa contratada, como o cumprimento das normas de segurança, fornecimento de EPIs para seus funcionários, encargos trabalhistas, guarda e manutenção de equipamentos, fornecimento e armazenamento de materiais, responsabilidade por acidentes e/ou danos materiais à terceiros durante a execução. Todos os serviços a serem realizados estão descritos detalhadamente no Memorial Descritivo.



MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/10/2026

Hora: 10:50:59



A obra será considerada pronta quando 100% dos serviços descritos, nas medidas indicadas no projeto e orçamento, estiverem concluídos.

Ao recebimento final, a executante deverá fazer a limpeza dos espaços utilizados, e realizar o descarte de entulho em local adequado, indicado pela fiscalização municipal. Não serão aceitos os trechos onde houver acúmulo de materiais ou outros elementos relacionados a obra, que impeçam a livre circulação na via ou áreas adjacentes. A obra só será liberada ao tráfego depois de concluídos os serviços de pavimentação e com a liberação do poder municipal.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme legislação vigente, nos termos da Lei nº 14.133/21, por servidor nomeado por portaria municipal.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

1) Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar as notas fiscais de serviço e fatura discriminativas da prestação dos serviços relativos a cada medição, após a conclusão das etapas executadas, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento dos encargos previdenciários relativa aos empregados utilizados na obra. Fica estabelecido como valor mínimo para a emissão de boletim de medição a execução financeira de 10% sobre o valor do contrato, para cada medição. 2) O pagamento dos serviços objeto do presente contrato, será efetuado mediante depósito bancário, no montante correspondente a cada etapa concluída da obra, e atestado a conclusão da etapa correspondente. 3) O documento fiscal deverá ser, obrigatoriamente, do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação. 4) A contratada deverá apresentar junto as faturas/notas fiscais, o comprovante do recolhimento dos encargos previdenciários. A cada pagamento o Município, pela Secretaria Municipal da Fazenda, reterá o valor correspondente aos encargos fiscais.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, pelo menor preço global.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$184.333,20. Vislumbra-se que tal valor é compatível com a tabela de referência de preços SINAPI.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Projeto: 1188 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Despesa: 4490 51 00 00 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Recurso: 754

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Acesso: 677

Ano: 2026

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
677	754 Recursos de Operações de Crédito	1188 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	4490 51 00 00 000	57.809,07	492.190,93

Total geral disponível

R\$ 492.190,93

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA



MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/10/2026

Hora: 10:50:59



05/10/2026 ÀS 08:39:50 PEDIDO AUTORIZADO POR RICARDO MIGUEL KLEIN; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA